



Senado Federal

PARECER Nº , DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 309, de 2013, de autoria do Senador Aécio Neves, que solicita ao Ministro de Estado da Educação informações referentes ao ProInfância.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador Aécio Neves apresentou o Requerimento 309 de 2013, solicitando ao Ministro da Educação informações sobre o ProInfância - Programa do Governo Federal cujo principal objetivo é prestar assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública ; e em especial ao programa de construção de creches.



Senado Federal

Justifica seu requerimento, afirmando que a cerca de um ano foi encaminhado ao Ministro da Educação, requerimento solicitando informações sobre a construção de creches, obteve como resposta, a informação de que havia dificuldades para formalização dos convênios, evidenciando, também, a morosidade das obras.

II- ANÁLISE

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal está legitimada a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Em seu art. 216, inciso I, o RISF dispõe que são admissíveis requerimentos de informações para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa Legislativa.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta os dispositivos do RISF que tratam da matéria, determina que as informações solicitadas devem ater-se ao objeto do pedido, mantendo com ele vínculo estreito e direto (art. 1º, § 2º).

Não se observam vícios regimentais ou inconstitucionalidades nas solicitações feitas ao Poder Executivo. Ademais, a proposição não afronta o disposto no art. 216, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Pelo exposto somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº309, de 2013, e do seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado da Educação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator'